

DECRETO Nº 33.897, DE 22/03/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 33.690, DE 31/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.690, de 31/01/2018, que autorizou a contratação de servidores por tempo determinado conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, o seguinte:

<b>Onde se lê:</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
2º	ROSILENE BENFICA PEREIRA	MOTORISTA	05/12/2018 A 28/12/2018	44H	R\$ 1.122,08

<b>Leia-se:</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
2º	ROSILENE BENFICA PEREIRA	MOTORISTA	<b>05/02/2018 A 28/12/2018</b>	44H	R\$ 1.122,08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal